



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEMXQTJDMTU1NDRFNTC4OD

Decretos

Prefeitura de Aramari

Rua da Trindade, s/n
Centro - Estado da Bahia
SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Decreto 36/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Aramari e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições à deliberação exarada pela Lei Orgânica Municipal e pela **Lei nº 05, de 06 de fevereiro de 2001, e pela Resolução CD/FNDE nº 38 de Julho de 2009,**

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, dos segmentos a seguir descritos, em consonância co disposto na Lei Municipal nº 05, de 06 de Fevereiro de 2001 e pela **Resolução CD/FNDE n º 38 DE 16 DE Julho de 2009:**

- a) Um representante do Poder Executivo Municipal:**
- Sueli de Jesus Araújo Bispo (Titular)
 - Fernanda Souza Nery (Suplente)
- b) Dois Representantes dos Professores/Trabalhadores em Educação Básica:**
- Valmistela Oliveira Aguiar Torres (Titular)
 - Aldenise Moura Almeida (Suplente)
 - Jucineide Gonçalves da Silva Cardoso (Titular)
 - Fátima Florência de Souza Carvalho (Suplente)
 -
- c) Dois representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:**
- Joelma Pereira de Lima Gonzaga (Titular)
 - Marileuza Neri Batista Santos (Titular)
 - Everton Fernandes do Nascimento (Suplente)
 - Joelma Pinheiro dos Santos (Suplente)
- d) Dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:**
- José Ananias Custodio dos Santos (Titular)
 - Silvanice de Jesus Tavares da Silva (Titular)
 - Ana Carolina Cerqueira Custodio (Suplente)
 - Marinalva Custodio dos Santos (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2022



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175